

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Mudança de Classe.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 12, inciso V, da Lei Municipal nº. 062/2001 e Ofício 024/2020, de 01 de dezembro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com a Lei Complementar Federal 173/2020, resolve:

CONCEDER, a contar do mês de Fevereiro/2022 a servidora JULIANA VERONESE, matrícula nº. 81, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, mudança da Classe D para a Classe E.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2022.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda